



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0170951-56

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

170.951
Matrícula

01
Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Goiania, 31 de janeiro de 2007

[Assinatura]
Oficial

IMÓVEL: Uma fração ideal de 180,00m² ou 50,00% da área do lote de terras para construção urbana nº 33, da quadra 18, sito a Rua Elo 18, no PARQUE ELDORADO OESTE, com 360,00m², a qual corresponderá a unidade habitacional designada por CASA nº 01 do "CONDOMÍNIO REO-18.33". PROPRIETÁRIA: PARQUE OESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.391.910/0001-05, com sede nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: R1-165.674 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

R1-170.951 - Goiânia, 31 de janeiro de 2007. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária - Crédito Solidário com Recursos do Fundo de Desenvolvimento Social-FDS, no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação, datado de 07/11/2006, protocolado nesta data sob nº 370.140, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para REGINA GONÇALVES MANSO, brasileira, solteira, costureira, portadora da CI nº 3.688.811-DGPC/GO e do CPF nº 835.259.041-34, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 3.800,00. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 304.6939-9 de 30/01/2007; bem como foram-me apresentadas as certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

R2-170.951 - Goiânia, 31 de janeiro de 2007. Consta ainda do contrato, que a proprietária acima qualificada alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o débito para com ela na importância de R\$ 18.685,52 para ser resgatada em 224 meses, em prestações mensais a partir de 07/12/2007. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60(sessenta) dias para efeito de intimação da devedora fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 20.250,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

Av3-170.951 - Goiânia, 09 de dezembro de 2008. Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização da credora fiduciária Caixa Econômica Federal., data de 17/11/2008, assinada por Josimar José Prudente de Souza, com firma reconhecida, protocolada sob nº 403.290 em 03/12/2008, para cancelar a Alienação Fiduciária objetivada no registro R2 acima, voltando a propriedade plena do imóvel desta matrícula para a proprietária. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

Av-4-170951 - Protocolo n. 584.418, de 08 de outubro de 2015. DESIGNAÇÃO CADASTRAL. Por Escritura Pública lavrada às fls. 1/3 do Livro 266-I, em 28/09/2015, no 3º Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0170951-56

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º

170.951

de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. 36301801270014. Emolumentos: R\$ 20,17. Selo Digital n. 01911509281052105401633. Goiânia, 19 de outubro de 2015. Dou fé. O Oficial:

Av-5-170951 - Protocolo n. 584.418, de 08 de outubro de 2015. **ÓBITO**. Por Escritura Pública lavrada às fls. 1/3 do Livro 266-I, em 28/09/2015, no 3º Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO e certidão de óbito emitida em 24/04/2008, pelo 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia, extraída do Livro n. C-195, fl. 062, termo n. 65.686, procedo a esta averbação para consignar o óbito da proprietária, **REGINA GONÇALVES MANSO**, em data de 24/04/2008. Emolumentos: R\$ 20,17. Selo Digital n. 01911509281052105401634. Goiânia, 19 de outubro de 2015. Dou fé. O Oficial:

R-6-170951 - Protocolo n. 584.418, de 08 de outubro de 2015. **ADJUDICAÇÃO**. Por Escritura Pública lavrada às fls. 1/3 do Livro 266-I, em 28/09/2015, no 3º Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, referente ao inventário dos bens deixados por falecimento de REGINA GONÇALVES MANSO, consta que **este imóvel** foi adjudicado por **HIGOR ROMER DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, estudante, RG n. 2998378/SESPDS/PC/DPT/DF, CPF n. 041.124.181-83, residente e domiciliado na Rua quadra 02, conjunto 19, casa 8, Condomínio Solar de Brasília, Brasília/DF, sendo atribuído ao bem o valor de R\$ 89.700,00 (oitenta e nove mil setecentos reais). Avaliação Fiscal: R\$ 89.700,00. Pago o ITC, conforme DARE n. 12100000527800072 de 05/10/2015. Emolumentos: R\$ 694,53. Selo Digital n. 01911510011142097900171. Goiânia, 19 de outubro de 2015. Dou fé. O Oficial:

Av-7-170.951 - Protocolo n. 806.836, de 14/03/2022. **QUALIFICAÇÃO**. Por Escritura Pública lavrada às fls. 095/097 do Livro 2500, em 08/03/2022, no 7º Tabelionato de Notas e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: **HIGOR ROMER DE OLIVEIRA**, administrador, RG n. 2998378/DF-GO, CNH n. 05996513845/DETRAN-GO, residente e domiciliado no Condomínio Solar de Brasília, Quadra 02, Casa 08, Conjunto 19, Lago Sul, Brasília-DF. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNESP: R\$ 3,02. Estado: R\$ 1,13. FECAD: R\$ 0,60. FUNPES: R\$ 0,91. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. FEMAL-GO: R\$ 0,94. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 54,67. Selo Digital n. 00122203112941525430309. Goiânia, 07 de abril de 2022. Dou fé.

Continua na ficha 02





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0170951-56

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

170.951

MATRÍCULA

02

FICHA

Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA, 07 de abril de 2022

R-8-170.951 - Protocolo n. 806.836, de 14/03/2022. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 095/097 do Livro 2500, em 08/03/2022, no 7º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, o proprietário HIGOR ROMER DE OLIVEIRA, já qualificado, vendeu este imóvel para **SHELEM CRISTIANINE ARANTES NUNES**, brasileira, autônoma, RG n. 4320533/SSP-GO, CNH n. 07537379300/DETRAN-GO, CPF n. 005.197.531-94, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com **PAULO HENRIQUE NUNES ARANTES**, brasileiro, autônomo, RG n. 4752472/SSP-GO, CNH n. 04543746371/DETRAN-GO, CPF n. 025.331.761-41, residentes e domiciliados na Rua Elo-19, Lote 14, Quadra 18, Parque Eldorado Oeste, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 99.478,61. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 90189859 de 31/03/2022. Emolumentos: R\$ 1.647,93. FUNDESP: R\$ 164,79. FUNESP: R\$ 131,83. Estado: R\$ 49,44. FECAD: R\$ 26,37. FUNPES: R\$ 39,55. FUNEMP: R\$ 49,44. FUNCOMP: R\$ 49,44. FEPADSAJ: R\$ 32,96. FUNPROGE: R\$ 32,96. FUNDEPEG: R\$ 20,60. FEMAL-GO: R\$ 41,20. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 20,60. ISS: R\$ 82,40. Total: R\$ 2.389,51. Selo Digital n. 00122203112941525430309. Goiânia, 07 de abril de 2022. Dou fe





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **170.951** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundes.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122411012558134420950**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por LIDIANE BELO DE SOUSA OLIVEIRA
ANTONELLE (007.460.671-94)

Goiânia/GO, 06 de novembro de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

